



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N.º 3.428/2024

Emenda Modificativa n.º 008 /2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 3º do Projeto de Lei n.º 3.427/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Para fazer face ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir nos orçamentos vigentes, créditos adicionais suplementares, obedecido o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964."

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário da Câmara

